

1587



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo: 22.196/2021

Requerente: Departamento de Contabilidade

ATA

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Prefeito, realizou-se reunião da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFC, devidamente designada pela Portaria de nº 991, datada de 04 de Maio de 2021, para início dos trabalhos, da qual se lavrou a presente ata:

Abertos os trabalhos pela Sra. Vanessa Presotto – Diretora de Contabilidade, a mesma agradeceu o comparecimento dos presentes, representantes da Municipalidade, da Universidade de Taubaté, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté e da Câmara Municipal de Taubaté, tendo a mesma ainda relatado aos presentes sua preocupação com eventuais imprevistos, em especial a catalogação dos bens patrimoniais dos Entes, que venham impossibilitar a plena implantação do SIAFC em 01 de janeiro de 2023, sugerindo seja estabelecido por cada um dos Entes um plano de ações para demonstrar que todos estão empenhados na implantação do SIAFC.

Ainda apresentou o Sr. Doriedson, representante da Empresa Etherium, o qual relatou sua preocupação com a questão dos bens patrimoniais dos Entes, em especial quanto à Universidade de Taubaté e da Prefeitura, entes que possuem expressivo número de bens patrimoniais para catalogação e inserção em seus registros contábeis.

Os representantes da Câmara Municipal e Instituto de Previdência do Município, afirmaram que de fato a situação cadastral de seus bens patrimônios está adequadamente organizada e não terão problemas para atender o SIAFC neste requisito.

Em contraponto os representantes da Universidade de Taubaté informam que o patrimônio da Universidade de Taubaté está sendo inventariado por Comissão específica, instituída por Ato Executivo da Reitoria de citada Autarquia, cabendo destacar que seu patrimônio é composto por bens móveis e imóveis, havendo o destaque de que os imóveis estão sendo avaliados por professores, com a expertise necessária para tal avaliação.

Houve consenso entre os presentes de que todo o processo de inventário dos bens patrimoniais deverá ser extensivamente documentado, de forma que eventuais apontamentos poderão ser justificados pelos levantamentos já em andamento, sendo portanto primordial a instauração de processo administrativo específico.

Relatam ainda os representantes da Universidade de Taubaté e da Prefeitura as dificuldades encontradas no levantamento dos seus respectivos bens patrimoniais, vez que o montante de bens patrimoniais das mesmas é imenso.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo: 22.196/2021

Requerente: Departamento de Contabilidade

Ainda expõem os representantes da Universidade de Taubaté que seus bens patrimoniais atualmente estão catalogados pelo seu valor de aquisição, sem depreciação ao longo do tempo, sendo destacado que são bens muito antigos, em especial os imóveis.

Já o Sr. Osni responsável da Área de Patrimônio da Prefeitura expos as dificuldades de realizar a avaliação dos bens considerando o pequeno numero de funcionários frente à demanda da Área, além da escassez de equipamentos, veículo apropriado e até mesmo falta de técnicos especialista como, por exemplo, Engº Civil para a avaliação adequada dos bens imóveis, conclui dizendo que sofreu apontamentos da Auditoria Interna sobre a defasagem dos registros do patrimônio do município e disse ainda que iria formalizar uma solicitação de contratação de uma empresa prestadora de serviço, especializada avaliação de patrimônio.

Informam ainda os representantes da Universidade de Taubaté aguardarem a formalização de convênio entre os Entes para que ocorra a integração entre os sistemas dos mesmos para a efetiva implementação do SIAFIC, em princípio via Webservice.

Ao fim dos trabalhos, o Sr. Fernando Amâncio de Camargo – Secretário de Finanças de Taubaté adentrou o recinto da reunião, cumprimentando os presentes, e ao tomar posição sobre o andamento dos trabalhos fez questão de ressaltar e registrar que a demora na formalização e acesso aos sistemas para implementação do SIAFIC se deveu tão somente a tratativas internas e análise por parte do Departamento Jurídico dos Entes, em especial Universidade de Taubaté e Instituto de Previdência do Município de Taubaté, cabendo ainda relatar que a Municipalidade e a empresa Ethereum disponibilizaram datas para treinamento dos servidores de todos os Entes. O mesmo ainda relata que nos próximos dias será encaminhada

Ainda fica registrado que fica postergado para Janeiro de 2023 o treinamento para os demais Entes, vez que a Universidade de Taubaté e suas Fundações não mandaram representantes em nenhuma das datas disponibilizadas pela Municipalidade, não havendo mais agenda em 2022 para o treinamento a ser efetuado pela Empresa Ethereum.

Também fica registrado que todos os Entes efetuarão o fechamento contábil de 2022 de maneira normal em seus respectivos sistemas ficando ressaltada eventual determinação legal para postergar a obrigatoriedade para implantação do SIAFIC.

Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião, tendo eu Fábio Augusto de Alcântara lavrado a presente Ata, que fica aqui registrada e assinada pelos presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo: 22.196/2021

Requerente: Departamento de Contabilidade

Nome	Ente	Assinatura
Vanessa Presotto – Depto. de Contabilidade	Prefeitura Municipal	
Isabelle Rocha – Depto de Contabilidade	Prefeitura Municipal	
Fabio Alcântara – Depto de Finanças	Prefeitura Municipal	
Fernando Amâncio de Camargo – Secretario de Finanças	Prefeitura Municipal	
Israel Augusto Campos Cursino – Área de Patrimônio	Prefeitura Municipal	
Osni Bueno de Camargo – Área de Patrimônio	Prefeitura Municipal	
Diogo Antônio de Toledo Derrico	IPMT	
Solene Aires de Sales	IPMT	
Plinio dos Santos Júnior – Depto. de Finanças	Câmara Municipal	
João Luiz Costa Gomes – Comissão de Patrimônio	Câmara Municipal	
Cristiane Marcondes Castilho – Diretora de Contabilidade	Universidade de Taubaté - UNITAU	
Cléia Ap. Padilha Carpegiani – Assessora da Reitoria	Universidade de Taubaté - UNITAU	
Airton Luiz Alessi Carrara – Analista de Sistema Sênior	Universidade de Taubaté - UNITAU	